

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

1
RECEBEMOS
DATA 13/05
Sandra. /05

Resolução nº 019 /2005 – CIB

Goiânia, 05 de Maio de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

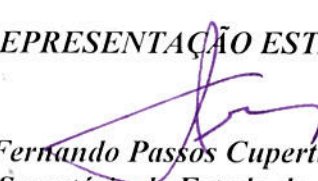
- 1- *A necessidade de dar continuidade a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza; e*
- 2- *Garantir e assegurar a distribuição dos recursos em áreas prioritárias com vistas a uma cobertura vacinal mais efetiva da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso / 2005.*

RESOLVEM:

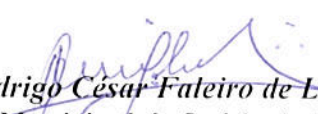
- *Aprovar a Proposta de Distribuição dos Recursos da Campanha do Idoso para o ano de 2005 no Estado de Goiás, no montante de R\$ 137.720,45 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) apresentada pela Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde / Gerência de Vigilância Epidemiológica.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 013 de 06/04/2005, bem como as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB